



Estado do Pará

**Governo Municipal de Santa Izabel do Pará
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARA**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Empresa ALVES E MARINHO ADVOCACIA S/S, CNPJ 31.111.268/0001-24, referente a CONTRATAÇÃO DE ESCRITORIO JURÍDICO ESPECIALIZADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ, atendendo a lei de acesso à informação (lei 12.527/2011), lei da transparência e a lei da responsabilidade fiscal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. CLEIDILENE LAMEIRA DE MATTOS COSTA, Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Sant Izabel do Pará/PA, 10 de janeiro de 2023

EDIMILSON RIBEIRO DE LIMA

Portaria nº 08/2023

PRESIDENTE